



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

PARECER CONCLUSIVO ANUAL – FOMENTO 25/2025

CONCEDIDO EM 2025.

LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS.

Em atendimento ao disposto no artigo 184, inciso XVIII da Instrução nº 01/2024, temos a informar o seguinte:

Da localização e o regular funcionamento da entidade.

A entidade beneficiada denominada **LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS**, tem sua sede na Rua Joaquim Ferreira Souto, nº 937, Santa Cecília, na cidade de Agudos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.449.353/0001-49.

Mediante o recebimento e análise das documentações entregues pela Entidade, tanto para a Formalização quanto para a Prestação de Contas do Fomento, constata-se que a mesma se encontra em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu Estatuto.

Conforme consta nos autos do processo nº 1.544/2025, a Legião Mirim de Agudos é sociedade civil de direito privado, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, conforme descrito no artigo 1º de seu Estatuto Social.

O objeto vinculado para utilização do recurso recebido em 2025 foi o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos da Proteção Social Básica. Sendo autorizada a concessão do Fomento supracitado através da **Lei Municipal nº 5.923 de 18 de fevereiro de 2025.**

Dos repasses, transferidos e rendimentos financeiros.

Verificamos que foi repassado à entidade beneficiada, referente ao Termo de Fomento para o exercício de 2025 o valor estimado de **R\$ 5.093,10** (cinco mil noventa e três reais e dez centavos) em parcela única.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Data do Repasse	Data Prestação de Contas	Valor do Repasse
07/05/2025	26/02/2026	R\$ 5.093,10
		R\$ 5.093,10

Os valores transferidos se expressam contabilmente da seguinte forma:

Nº de Empenho	Data do Empenho	Valor	Fonte
2441/2025	06/05/2025	R\$ 5.093,10	05-Recurso Federal

Não houve saldo do exercício anterior.

Da análise da documentação apresentada, não se aferiu rendimentos financeiros.

Da entrega de documentação.

A entidade beneficiada procedeu ao encaminhamento e/ou a disponibilização integral da documentação necessária a análise, conferência e fiscalização da prestação de contas do Fomento repassado no exercício de 2025, em **26 de fevereiro de 2026**, cuja aplicação obedeceu a finalidade de sua concessão, não restando qualquer saldo sujeito a devolução, nem tão pouco quaisquer desvios que ensejassem a aplicação de sanções.

Na análise da documentação apresentada, não foram constatadas irregularidades.

Da aplicação dos valores, glosas e saldos não utilizados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

As contas foram prestadas de forma integral. Não se verificando qualquer irregularidade que ensejassem em eventuais glosas a serem sanadas por parte da Entidade Fomentada quanto ao exame das contas.

Da análise da documentação verificou-se que o total da despesa comprovada pela entidade corresponde a **R\$ 5.093,10** (cinco mil noventa e três reais e dez centavos). Não restando saldo sujeito a devolução.

Das metas propostas e objetivos alcançados.

Mediante o exposto no relatório de atividades entregue pela **LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS** na prestação de contas e a meta programada em Plano de Trabalho, os objetivos e metas pactuadas foram atingidos em 100% (cem por cento), sendo este resultado considerado satisfatório para a Administração Pública.

MÊS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Meta Programada	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Meta Realizada	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

O relatório de atividades e todos os seus anexos são parte constante do processo nº 1.544/2025, estando à disposição deste órgão fiscalizador.

Da economicidade e cláusulas pactuadas

Os recursos foram repassados através de Termo de Fomento, observando os princípios e objetivos do Plano de Trabalho pactuado entre a **LEGIÃO MIRIM** e o Município de Agudos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Pela análise dos documentos comprobatórios das despesas custeadas pelo presente Fomento, constata-se a **economicidade**, visto que a beneficiária foi cuidadosa na utilização dos recursos, cumprindo com seus objetivos em relação aos gastos com gêneros alimentícios, materiais de consumo e serviços de terceiros, utilizados para a realização do Objeto.

Por tanto se entende que houve o cumprimento por parte da Entidade referente às obrigações constantes do Termo de Fomento, assim como a vinculação ao objeto constante em Plano de Trabalho, ambos os documentos parte integrante dos autos do processo nº 1.544/2025.

Dos gastos efetuados e contabilização

O valor repassado para a Entidade a título de Fomento foi utilizado no cofinanciamento de gêneros alimentícios, materiais de consumo e serviços de terceiros, como comprovam as notas fiscais anexas a esse processo, os gastos realizados estão plenamente de acordo com o objeto pactuado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

A beneficiário mantém perfeita contabilização através de um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo e declarado pelo mesmo como apto a exercer sua função.

Através de análise dos demonstrativos fiscais e do anexo 10 apresentados para a Prestação de Contas e o Plano de Trabalho apresentado para a Formalização desse processo, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à utilização do recurso repassado.

Do tipo de repasse.

Analisada a documentação comprobatória das despesas, constata-se que as cópias dos documentos, correspondem aos originais apresentados pelos beneficiários, identificando o tipo de repasse obtido e o órgão repassador.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

Através da juntada de cópia da CRF (Certificado de Regularidade Fiscal), verifica-se que a Entidade está em situação regular perante Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Através da juntada de cópia de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que a Entidade está em dia com os créditos tributários administrados pelo órgão citado.

Através da juntada de cópia de Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal, expedidas pelos respectivos órgãos, verifica-se que a Entidade está em dia com os créditos tributários pertinentes.

Atendimento aos princípios obrigatórios.

A utilização dos recursos repassados obedeceu aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Motivação e Interesse Público.

Do funcionamento do Controle Interno.

Através da Lei nº 4.645 de 05/08/2014 que "Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Agudos/SP", e foi designada por meio da Portaria nº 17.906 de 25 de Novembro de 2025 a servidora efetiva Marília Isis Gilioti Souza Vaz, CPF 333.142.328-96 para desenvolver as funções de Controle Interno e declara a existência e o funcionamento regular do Controle Interno da Prefeitura do Município de Agudos, que realiza as fiscalizações pertinentes aos processos do Terceiro Setor por amostragem, manifestando seu parecer juntamente no Parecer Conclusivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Da Realização de Visitas In Loco.

No período em análise, foram realizadas visita in loco pelo Terceiro Setor Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (30/05/2025, 24/08/2025 e 16/10/2025), na sede da Organização, das quais foram elaborados relatórios que integram esse processo, estando à disposição do órgão de controle externo.

Considerações finais.

Em conclusão, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados por meio de Termo de Fomento nº 25.2025.

Agudos, 08 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ROSELI FERREIRA PEREIRA

Coordenadora - Terceiro Setor

Matrícula 4744





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6724-21CA-24A9-C0D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI FERREIRA PEREIRA (CPF 296.XXX.XXX-09) em 09/04/2026 16:25:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA (CPF 258.XXX.XXX-32) em 10/04/2026 09:24:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 06/05/2026 16:53:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6724-21CA-24A9-C0D1>